



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Publicado em	25 02 19
Orgão	Mural

DECRETO Nº 6.774, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 6.150, DE 24 DE JULHO DE 2017 QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 1.727, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, INCLUINDO AS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA, DE FORMA INTEGRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

DECRETA:

Art. 1º Decreto nº 6.150, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º**

.....

SISTEMA ADMINISTRATIVO	ORGÃO CENTRAL (UNIDADE RESPONSÁVEL)
------------------------	-------------------------------------

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

20	SMA – Sistema de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
----	--------------------------------	---------------------------------------

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, 25 (vinte e cinco) do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal